



Edital - Intimação

Categoria: Editais
Data de disponibilização: Segunda, 17 de Outubro de 2022
Número da edição: 6712
Republicações: [Clique aqui para ver detalhes](#)

	ESTADO DO ESPÍRITO SANTO PODER JUDICIÁRIO Juízo de Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência Rua Muniz Freire, S/N, Fórum Moniz Freire, Centro, VITÓRIA - ES - CEP: 29015-140 Telefone:(27) 31980644
--	--

EDITAL DE CREDORES

PRAZO DE 10 DIAS

PROCESSO Nº: **0003479-52.2008.8.08.0024**
FALÊNCIA DE EMPRESÁRIOS, SOCIEDADES EMPRESARIAIS, MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE (108)
REQUERENTE: FABRICIO AMORIM

REQUERIDO: CENTRO DE FORMACAO DE CONDUTORES SABRINA A/B LTDA
ADMINISTRADOR JUDICIAL: RICARDO BIANCARDI FERNANDES SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA
MM. Juiz de Direito da Vitória - Comarca da Capital - Vara de Recuperação Judicial e Falência do Estado do Espírito Santo, por nomeação na forma da lei etc.

FINALIDADE
FAZ SABER aos que o presente virem ou dele conhecimento tiverem, ESPECIALMENTE OS CREDORES DA MASSA FALIDA DE CENTRO DE CONDUTORES SABRINA LTDA ME, INSCRITA NO CNPJ-MF SOB O Nº 02.302.079/0001-30, QUE FOI DECRETADA A FALÊNCIA DESTA NOS AUTOS DA AÇÃO DE FALÊNCIA, QUE SE PROCESSA PERANTE ESTE JUÍZO, TOMBADO SOB O Nº 0003479- 52.2008.8.08.0024, TUDO CONFORME SENTENÇA PUBLICADA NO DIÁRIO DA JUSTIÇA DO DIA 07/02/2013, SEGUINDO ABAIXO A RELAÇÃO DE CREDORES IDENTIFICADOS NO PROCESSO, PODENDO QUALQUER CREDOR, OS SÓCIOS, O DEVEDOR, BEM COMO O MINISTÉRIO PÚBLICO, APRESENTEREM IMPUGNAÇÃO CONTRA A RELAÇÃO APRESENTADA, APONTANDO A AUSÊNCIA DE QUALQUER CRÉDITO OU MANIFESTANDOSE CONTRA A LEGITIMIDADE, IMPORTÂNCIA OU CLASSIFICAÇÃO DO CRÉDITO RELACIONADO.

CLASSE TRABALHISTA
FABRICIO AMORIM (CPF/MF n. 079.677.367-02) - VALOR R\$ 18.259,98 (DEZOITO MIL DUZENTOS E CINQUENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS) – pedido de falência
TRIBUTÁRIO
MUNICÍPIO DE CARIACICA – R\$ 1.150,43 (mil, cento e cinquenta reais e quarenta e três centavos) – fls. 139/143.

Nos termos do Artigo 8º da Lei nº 11.101/05, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da publicação deste edital, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão apresentar ao Excelentíssimo Senhor Doutor Juiz de Direito da Vara de Recuperação Judicial e Falência de Vitória impugnação contra a relação de credores, apontando a ausência de qualquer crédito ou manifestando-se contra a legitimidade, importância ou classificação de crédito relacionado. Nos termos do § 2º do artigo 7º da Lei nº 11.101/05, qualquer credor, devedor ou seus sócios e o Ministério Público poderão ter acesso, em horário comercial, aos documentos que fundamentaram a apreciação das divergências e habilitações de crédito, nas dependências do escritório do Administrador Judicial, com escritório no Centro Empresarial do Shopping MontSerrat, Av. Eldes Scherrer Souza, n. 2162, sala n. 615, Colina de Laranjeiras, Serra-ES, CEP: 29.167-080, no horário das 10:00 às 17:00 horas, mediante prévio agendamento através do e-mail ricardo@rbiancardi.com ou telefone n. 027-99943- 4205. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, mandou expedir o presente edital que será publicado e afixado na forma da Lei. Cientes de que este Juízo funciona na Rua Muniz Freire, s/n, Centro, Vitória/ES,10º andar.
VITÓRIA-ES, 14 de outubro de 2022.

Cristina Baptista
Analista Judiciária Especial